

**CENTRAL DE SERVIÇOS  
EXTRATO DE ADITIVO**

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Aditivo 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 213/2020.

Processos: 308729/2020 (Licitação) / 1294292/2020 (CENTRAL).

Pregão Presencial nº 031/2020

Ata de Registro de Preços nº 083/2020

ID CIDADES: 2020.077E0600022.02.0003

Contratada: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

Objeto do contrato original: prestação de serviços de administração e emissão de cartões com tecnologia de tarja magnética e/ou de chip, com a disponibilização de créditos mensais, via web, referentes ao benefício de vale alimentação, para utilização, mediante uso de senha individual, pelos servidores públicos da administração direta do Município de Vitória/ES, nas redes de estabelecimentos credenciadas em todo Brasil, em especial, no Estado do Espírito Santo.

Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

Valor: O critério de julgamento da licitação que originou o contrato foi o de menor taxa de administração, sendo oferecida, pela contratada, a taxa de -8,09% (oito vírgula zero nove por cento negativos), que incidirá sobre a seguinte base de cálculo:

Item	Descrição Resumida	Quantidade de créditos	Valor unitário dos créditos
01	Administração e Emissão de Cartões, referentes ao benefício Vale Alimentação, para utilização pelos servidores municipais (carga horária semanal: 40 horas)	2.352	R\$ 320,00
02	Administração e Emissão de Cartões, referentes ao benefício Vale Alimentação, para utilização pelos servidores municipais (carga horária semanal: menor que 40 horas)	732	R\$ 256,00

Vigência: de 05/06/2021 a 04/06/2022, podendo ser rescindido havendo conclusão de novo certame licitatório.

Data de assinatura do Termo: 24/05/2021.

Dotação Orçamentária: 47.01.15.122.0032.2.0198 - Elemento de Despesa: 3.3.90.46.01 - Fonte do Recurso: 1.001.0000.0000.

Nota de Empenho: 248-000.

Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): n.º 305/2021 e 303/2021, constante dos autos.

**SECRETARIA DE FAZENDA  
EXTRATO DE ADITIVO**

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Aditivo 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 223/2020.

Processos: 308729/2020 (Licitação) / 1290430/2020 (SEMFA).

Pregão Presencial nº 031/2020

Ata de Registro de Preços nº 083/2020

ID CIDADES: 2020.077E0600022.02.0003

Contratada: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

Objeto do contrato original: prestação de serviços de administração e emissão de cartões com tecnologia de tarja magnética e/ou de chip, com a disponibilização de créditos mensais, via web, referentes ao benefício de vale alimentação, para utilização, mediante uso de senha individual, pelos servidores públicos da administração direta do Município de Vitória/ES, nas redes de estabelecimentos credenciadas em todo Brasil, em especial, no Estado do Espírito Santo.

Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

Valor: O critério de julgamento da licitação que originou o contrato foi o de menor taxa de administração, sendo oferecida, pela contratada, a taxa de -8,09% (oito vírgula zero nove por cento negativos), que incidirá sobre a seguinte base de cálculo:

Item	Descrição Resumida	Quantidade de créditos	Valor unitário dos créditos
01	Administração e Emissão de Cartões, referentes ao benefício Vale Alimentação, para utilização pelos servidores municipais (carga horária semanal: 40 horas)	3.420	R\$ 320,00
02	Administração e Emissão de Cartões, referentes ao benefício Vale Alimentação, para utilização pelos servidores municipais (carga horária semanal: menor que 40 horas)	1.308	R\$ 256,00

Vigência: de 05/06/2021 a 04/06/2022, podendo ser rescindido havendo conclusão de novo certame licitatório.

Data de assinatura do Termo: 26/05/2021.

Dotação Orçamentária: 18.01.04.122.0032.2.0210 - Elemento de Despesa: 3.3.90.46.01 - Fonte do Recurso: 1.001.0000.0000, 2.001.0000.0000.

Nota de Empenho: 569-000.

Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): n.º 352/2021 e 330/2021, constante dos autos.